



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata de Julgamento – 27ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual

Ata da 27ª Sessão por Videoconferência

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:01 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard.

Compareceram à sessão, apenas para julgar os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ADOLPHO CORRÊA DE ANDRADE MELLO JÚNIOR e SANDRA SANTARÉM CARDINALLI.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER e BENEDICTO ABICAIR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

aprovação as atas de julgamento da 26ª Sessão Ordinária, nas modalidades videoconferência e virtual, realizadas no dia 02 de agosto de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Em seguida, anunciou o julgamento da pauta administrativa descrita abaixo:

1. Entrega da Medalha de Honra da Magistratura Fluminense ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor, para que falasse representando o Tribunal de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, fez uso da palavra: *“Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira, Exmo. Srs. Desembargadores integrantes deste Colegiado, Senhores membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Senhores Advogados e servidores.*

Des. Antônio Eduardo Ferreira Duarte,

Incumbiu-me o Senhor Presidente deste Tribunal, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, de fazer a saudação de despedida de V. Exa. deste Tribunal, lastimavelmente, por imposição legal, em razão da idade.

Não sei se ao fazê-lo o Senhor Presidente tinha ciência, Desembargador Duarte, da nossa longa amizade, que, inclusive, me proporcionou a honra de introduzi-lo, como padrinho, a este recinto, por ocasião da sua posse como 3º Vice-Presidente deste Tribunal, nos idos de 2011.

Fiquei muito feliz em, mais uma vez, poder participar de um momento tão especial da sua vida, um momento que marca a sua saída da vida pública para entrar, como cidadão comum, na seara benfazeja da vida, proporcionando-lhe o desfrute, sem o rigor do tempo, daqueles que lhe são próximos e especialmente queridos, como esposa, filhos, netos e amigos.

Em outras ocasiões similares, já se lamentou sobre o quanto é triste este momento de despedida, mormente se considerarmos que o tempo não foi cruel com V. Exa., que, ainda, muito teria a oferecer à Justiça Fluminense em razão





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

do seu descortino, da sua maturidade jurídica, da sua integridade moral e do seu saber.

Mas há tempo para tudo. Há tempo para crescer. Há tempo para produzir. Há tempo para recolher os frutos. E é assim que vejo a vida. V. Exa., Des. Duarte, está neste tempo de recolher os frutos daquilo que plantou. Será uma nova etapa, que deve, no meu entender, ser encarada com olhos de viver com felicidade, só dado àqueles que durante o caminhar tiveram responsabilidade, seriedade, honestidade, ética e moralidade, atributos qualificadores da vida do meu amigo.

A caminhada do Desembargador Duarte começou em 16 de agosto de 1946. Foi numa sexta-feira, lá em Além Paraíba, nas Minas Gerais.

Seus pais, os professores Aurélio e Olga Duarte, marcaram-lhe o caráter firme e honrado.

E não podia ser diferente.

O Prof. Aurélio foi uma referência no ensino e na política no município fluminense do Carmo. Comandou o Ginásio do Carmo, referência na Cidade. Hoje, o colégio estadual tem o seu nome.

Já a mãe, conduzia o colégio conjuntamente com o marido. Era mulher firme, com valores rígidos. Teve um papel importante na educação na Cidade. Buscou educar aqueles que na cidade não tinham recursos.

Certa vez, quando ainda era permitido, a Professora Olga teve seu nome posto numa das ruas do Carmo, uma grande honraria. Contudo, rejeitou a homenagem para preservar o nome de um antigo amigo que teria seu nome na rua até então.

Esses valores foram repassados ao Des. Duarte e aos seus irmãos Selma, Carlos Aurélio e Marcelo. Sentiu muito o falecimento e perda dos irmãos Carlos Aurélio e Selma. Carlos era seu grande amigo.

Carmo, onde passou a infância, foi sua principal referência. Lá, ainda hoje, possui uma linda casa centenária, próxima a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo, herdada dos seus pais. Ali viveu almoços e festividades familiares marcantes.

Lutou com muito trabalho e dificuldade para estudar. D. Olga, sua mãe, mandava comida pelo ônibus da cidade (trecho: Carmo - Rio) em caixa de papelão para que se alimentasse e concluísse seus estudos aqui no Rio, onde dividia um pequeno apartamento com vários amigos que aqui também estudavam.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em 1970, concluiu o bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes. Estava, portanto, apto a enfrentar a vida por si só. Formar família. Labutar.

O destino então lhe reservou Eliana Schettino Duarte, cujo pai foi seu pediatra. Da mesma localidade, Eliana é companheira e mulher ao longo, hoje, de 49 anos de casamento. É ela quem dá ao Duarte a segurança e o alicerce da vida atual. Com ela ao seu lado, Duarte cresceu profissionalmente e teve a tranquilidade e a segurança de que sua família, em especial seus filhos, Ana Elisa, juíza deste Estado, e Rafael, advogado, estariam seguros e seriam conduzidos por uma mãe excepcional.

Ana Elisa lhe deu duas netas. Juliana, que no próximo dia 15 de agosto completará 15 anos, e Mariana, que hoje completa 13 anos. Parabéns, Mariana. Rafael lhe deu João, com 8 anos. Por sua influência e exemplo, ainda trouxe para a magistratura, o sobrinho, o juiz Antônio Aurélio Ab-Hamia Duarte.

Com 25 anos de advocacia militante, incentivado por seu grande amigo, Desembargador Gama Malcher, concorreu pelo 5º constitucional ao Tribunal de Alçada Cível do Estado. Em 22/03/95, tomou posse como juiz daquele Tribunal.

Mais logo o destino lhe surpreenderia com a extinção dos Tribunais de Alçada e a promoção de todos ao cargo de Desembargador. Foi então que Duarte, em 07/12/1995, tomou posse neste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, ao lado de tantos outros, entre os quais, remanescente daquela época, o Des. Luiz Zveiter, cujas famílias sempre foram amigas.

Sua primeira câmara foi a 3ª Cível, onde exerceu a Presidência por 9 anos. Foi membro do Conselho da Magistratura. Ocupou o cargo de 1º Vice-Presidente deste Tribunal no biênio 2009/2010 e, depois, o de 3º Vice-Presidente, no biênio 2011/2012. Desde 2015 é o Presidente do Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária -ESAJ.

Deixa o Tribunal como presidente da 4ª Câmara Criminal.

Meus caros Desembargadores e convidados presentes, esta é a síntese da trajetória de vida do Des. Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

Vida limpa e escorreita.

Por isto tudo, não é hora de tristeza. É hora de alegria. A vida prossegue numa outra etapa. Como disse antes, você, meu amigo, agora, com tranquilidade, recolherá todos os frutos desta sua trajetória.

É o momento de ver a vida com outros olhos, sem os compromissos que os quase 75 anos impuseram. É hora de largar-se ao léu e, parodiando Zeca Pagodinho, com permissão, deixa a vida te levar, seja feliz por tudo que Deus





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

lhe deu. Levante as mãos para o céu e agradeça. Seja fiel ao destino que Deus lhe deu. Muito obrigado”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou o Desembargador **Antônio Eduardo Ferreira Duarte** a receber o diploma e medalha de Honra da Magistratura Fluminense.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte fez uso da palavra: *“Presidente Henrique Figueira, Chefe incontestado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Meu querido amigo, Ricardo Rodrigues Cardoso, nosso Desembargador Corregedor.*

As suas palavras de fato me tocaram muito, eu não escrevi nada Presidente, resolvi falar com o coração, sei que vou ficar, e peço desculpas, um pouco emocionado. Afinal, são 26 anos nesta casa, depois de 25 anos de uma advocacia que eu diria vitoriosa, era uma época em que, eu digo isso ao meu filho Rafael que aqui está, que é advogado, foi uma época que, décadas de 70 e 80, os advogados não podiam reclamar de nada, foi uma época em que aos 32 anos de idade eu consegui comprar um apartamento, que moro até hoje na Lagoa Rodrigo de Freitas, um apartamento grande, novo, na época em 78, recém construído.

Como disse o Desembargador Ricardo Cardoso, a vida leva a gente e a vida foi me levando pouco a pouco, até que um dia, surpreendido por dois amigos, o Ex-Presidente dessa corte, José Lisboa da Gama Malcher e o falecido Ministro do STF, Carlos Alberto Menezes Direito, fui por eles instado a concorrer pelo Quinto Constitucional da Advocacia e ingressamos, eu, Desembargador Luiz Zveiter, Desembargador Luiz Matos Corrêa e o Desembargador Joaquim Alves de Brito, os dois últimos já nos deixaram. Eu e o Desembargador Zveiter fomos para o Tribunal de Alçada Cível e, depois, o Albano e o Joaquim para o Tribunal de Alçada Criminal.

No mesmo ano, vou me permitir fazer uma pequena correção, ao que disse meu queridíssimo amigo Ricardo Cardoso, foi antes da extinção dos Alçadas, o Desembargador Zveiter em outubro é promovido por merecimento ao Tribunal de Justiça, eu em novembro sou promovido ao Tribunal de Justiça, por antiguidade. E ocupei a vaga do Desembargador Heriberto Tostes, e fui direto para 3ª Câmara Cível, presidida pelo saudoso Desembargador Hermano Duncan Ferreira Pinto. Lá encontrei uma das figuras, também de um caráter e de uma firmeza, mas que infelizmente não pode prosseguir na vida, José Rodrigues Lema, Vossas Excelências devem se lembrar. Humberto Paschoal Pierre, com a aposentadoria do Desembargador Ferreira Pinto, assumiu a Presidência. Veio logo a aposentadoria do Desembargador Pierre, e eu já era o segundo da Câmara a assumir a Presidência. Presidi a 3ª Câmara até final de 2009 quando





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

concorri a 1ª Vice-Presidência, e sendo na gestão do Desembargador Luiz Zveiter como Presidente.

Depois fui para a 3ª Vice-Presidência, quando Vossa Excelência e o Desembargador Luiz Felipe, que está nos assistindo, me introduziram nesse salão como padrinhos, e durante todo esse tempo tracei a minha vida lembrando de que deveria cumprir o juramento que fiz, cumprir a constituição e as leis. Esse traço da minha vida continuou, sempre disse que não basta só dizer o Direito, aplicar a lei e fazer justiça, é importante procurar fazer a melhor justiça.

Realmente Desembargador Ricardo, minha vida teve início no interior do Estado, nascido em Além Paraíba, eu sou Mineiro. Papai era proprietário de duas fazendas, uma em Além Paraíba e outra em Carmo, resolvemos mudar para Carmo, meu pai e minha mãe resolveram mudar para Carmo, e para não deixar fechar as portas do Educandário que lá existia em Carmo, ele vendeu a fazenda de Além Paraíba e reabriu o Colégio com recursos próprios. A vida sempre traz lembranças, alegrias, tristezas, perdas de meu irmão Carlos Aurélio e da minha irmã Selma, mas é vontade de Deus.

Chego aqui, nos meus 75 anos, muito bem, me sinto jovem dentro dos meus limites. Eu só posso agradecer essa mulher fantástica que conheci porque havia um conhecimento familiar. Eliana, que está aqui, começamos a namorar ela tinha 14 anos e eu tinha 18 anos. Ano que vem faremos bodas de ouro, tenho uma família bem constituída, filhos independentes. Anna Eliza, nossa colega aqui do Tribunal, que vou sempre me considerar, que, aliás, o título eu não perco, sempre me considerar membro desta casa, sem atividade judicante, por imposição legal, mas membro dessa casa. Minha filha, Vossa Excelência conhece bem, a Anna, que Vossa Excelência chama de Anninha, é titular da 22ª Vara Cível. Duas netas, filhas da Anna Eliza, Mariana faz 13 anos hoje, vamos jantar com ela, e Juliana faz 16 anos no dia 15. Brinco com meu genro que ele registrou e, na realidade, ela nasceu 00:20, então para não ficar no mesmo dia, ele registrou no dia 15. Foi no dia 15 realmente, mas eu faço essa brincadeira com ele. O Rafael, que está aqui, um advogado bem-sucedido, me deu um neto maravilhoso, o João, digo que ele vai continuar o nome da família Duarte, daqueles de minha descendência.

Foi muito bom, Presidente, foi muito bom, meu amigo Ricardo, viver esses 26 anos aqui no Tribunal, passamos por períodos, os mais diversos, às vezes alguma turbulência, mas nada que pudesse agredir a Magistratura, porque as agressões são repelidas mesmo, e repelida no processo, é ali que tem que se dar resposta a quem precisa de resposta. Isso foi feito nessa casa em ocasiões que Vossa Excelência talvez se lembre, desde a época daquele problema do INSS.

É o coração falando, estarei entrando numa nova etapa de vida, não sei se volto para a advocacia, não sei, preferencialmente não, mas dirá o destino e





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

para mim o destino é a voz de Deus. Eu quero agradecer, Presidente, aos meus ex-assessores que estão aqui, a Rose, a Adriane, a Luciana, o Leonardo, o Felipe, a Priscila, ao meu motorista e fiel escudeiro e amigo Maurício e a uma pessoa que eu não sei se está aqui, que é o Nelson, que foi o Diretor da Secretaria da Câmara Cível, foi meu chefe de gabinete na 1ª Vice, 3ª Vice e Diretor da Secretaria da 4ª Câmara Criminal, também fiel escudeiro.

Não tem mais, Presidente, o que construir, eu construí aquilo que eu sempre quis construir, se foi muito ou se foi pouco, para mim foi o bastante. Eu saio pela porta da saudade, vou descer o elevador, certo que o sol vai se pôr hoje, mas nascerá amanhã e ao nascer vai iluminar a minha nova etapa de vida que já começa ao cruzar aquela porta. Mas estarei sempre aqui, Presidente, sempre que puder, estarei aqui. Vou aproveitar minha cidade de Carmo, a casa centenária que eu restaurei, que foi da família, e continuar a viver ao lado da minha mulher, dos meus filhos, dos meus netos, dos meus amigos.

Agradeço muito, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, as belas palavras e agradeço, Presidente, a honraria, e agradeço também a Vossa Excelência, essa oportunidade de fazer, dessa minha fala, um balanço daquilo que eu fiz, não sei se poderia fazer mais, mas acho que fiz o bastante. A todos o meu muito obrigado, o carinho a todos, um beijo no coração de todos, muito obrigado”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente fez uso da palavra: *“Desembargador Duarte, o que Vossa Excelência fez pelo nosso Tribunal sempre foi motivo de orgulho para todos, porque foi muito mais do que o bastante, foi indispensável e foi feito com amor, com sabedoria.*

O trajeto de Vossa Excelência aqui nesta Corte, como muito bem ressaltou o Desembargador Ricardo Cardoso, é um exemplo para todos os magistrados, é um exemplo de quem se dedicou de corpo e alma à magistratura, é um exemplo de quem tem a alma de julgador, de quem aplicou a justiça com inteligência, com estudo e com competência.

Vossa Excelência é realmente um exemplo para todos, fará muita falta, mas o motivo de hoje é de alegria, porque Vossa Excelência olha para trás e vê que todo seu caminhar foi de uma qualidade ímpar, Vossa Excelência pode olhar para trás, ‘eu cumpri minha função’. Eu quero cumprimentar Vossa Excelência, a querida Eliana, que agora vai desfrutar mais tempo do marido, dos preparatórios das bodas de ouro, Anna Eliza, Anninha querida, Rafael e os netos, que têm em Vossa Excelência um exemplo de pai, marido e avô, de homem íntegro, probo e competente. Parabéns Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte”.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte fez uso da palavra: *“Muito Obrigado, peço a Vossa Excelência licença para me retirar, porque tomado pela emoção vou sair pela porta da saudade.”*

Em prosseguimento, foi anunciado o item 2 da pauta administrativa:

2. Processo SEI Nº 2021-0672210

Assunto: Proposta Orçamentária

Decisão: Aprovada. Unânime.

Turma Julgadora: Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Jacqueline Lima Montenegro, Denise Vaccari Machado Paes e Maria Helena Machado.

Anunciado a retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0006263-04.2018.8.19.0005

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. DECRETO EXECUTIVO Nº 2383 DO ANO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE
ARRAIAL DO CABO- artigo 3º
INTERESSADO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
Adiado para a sessão do dia 16/08/2021.

2. 0108325-03.2019.8.19.0001

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EGRÉGIA 14ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LEGISL. LEI Nº 3189 DE 1999 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARTIGO
19, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5260 DE 2008
INTERESSADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. RODRIGO CRELIER ZAMBÃO DA SILVA
INTERESSADO JULIANA LEITÃO E MELLO
ADVOGADO FABIANA DA SILVA BIANCO
ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG

Retirado de pauta.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

1. 0040830-08.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC. CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC. MUNIC. DANIEL BUCAR CERVASIO
PROC. MUNIC. GUILHERME PENALVA SANTOS





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 162 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ART. 1º

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz que votaram pela improcedência do pedido.

Fizeram uso da palavra o Dr. Fabio Santos Macedo, pelo representante, o Dr. Flavio Andrade de Carvalho Britto, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e o Dr. Guilherme Penalva Santos, Procurador do Município do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Excelentíssimo Senhor Desembargador Adolpho Corrêa de Andrade Mello Júnior, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

2. 0011117-85.2020.8.19.0000

CLASSE	DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	COMISSÃO REPRESENTATIVA DE CATEGORIA - GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES
REU	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araujo da Cruz, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz e Adriano Celso Guimarães, que, em preliminar, votaram pela extinção do processo por ilegitimidade ativa.

Fez uso da palavra o Dr. Paulo Roberto Soares Mendonça, pelos réus. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. BENEDICTO ABICAIR.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Sandra Santarém Cardinali, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0057559-46.2019.8.19.0000

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.ALERJ	SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA
LEGISL.	LEI ESTADUAL N° 8502 DO ANO 2019 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARCELO LOPES DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fizeram uso da palavra o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça, e o Dr. André Serra Alonso, Procurador do Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

4. 0173078-47.2011.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	GABRIEL DE LIMA FALCÃO DE JESUS
AGTE	FLAVICEA JACINTO DE LIMA
AGTE	KRISNA FLAVIA LIMA DE JESUS
ADVOGADO	NELIO JOSÉ BARQUET
AGDO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A
ADVOGADO	GUSTAVO SICILIANO CANTISANO
AGDO	MRS LOGISTICA S A
ADVOGADO	ADRIANA ASTUTO PEREIRA
ADVOGADO	ANDREA PICCOLO BRANDÃO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presentes os Drs. Romulo Miranda Reblin, pela Mapfre Seguros Gerais S/A, e o Dr. Leandro Bosatto de Oliveira Silva, pela MRS Logística S/A.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

5. 0001734-14.2019.8.19.0002

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
AGTE	DESIREE BARROS PALHARINI
ADVOGADO	LUIZA BARROS PALHARINI
AGDO	UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

6. 0024314-75.2018.8.19.0001

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	AMÉLIO FERNANDO DE GODOY MATOS
ADVOGADO	RAFAEL CAMPOS GIRO
ADVOGADO	RODRIGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer dos recursos, por





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. LUIZ ZVEITER e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Ao final da sessão foram computados 8 processos (2 retirados/adiados e 6 julgados).

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:22 horas.

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2021.

Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16/08/2021.

